



PORTARIA AGETRANSP Nº 25

DE 25 DE JULHO DE 2007.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AS
PRÁTICAS DE ATOS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX e § 1º do art. 82 da Lei 287, de 04/12/79, combinado com o inciso XIX do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Secretária Executiva **DANIELA QUEIROZ ROCHA**, matrícula 233-7, para autorizar despesas, pagamento, emissão de nota de empenho, movimentação de recursos financeiros e autorizar a concessão de adiantamentos quando não excederem, individualmente, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da decisão do Conselho Diretor tomada por ocasião da Reunião Interna realizada em 24/07/2007.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2007.


Antonio Alves Pereira de Carvalho
Conselheiro Presidente